



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa - PMBM
Secretaria Municipal de Manutenção Urbana - SMMU

EDITAL Nº001/2020

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA - SMMU

Considerando a necessidade de contratação de profissionais por tempo determinado para atuação na Secretaria Municipal de Manutenção Urbana de nosso Município;

Considerando a vacância, em caráter definitivo, dos Servidores Celetistas que atuam nesta Secretaria contratados por conta do último processo Seletivo;

Considerando o encerramento do ultimo Processo Seletivo, que finalizou em setembro de 2019;

Por fim, considerando o aumento da demanda do Município dos serviços destinados à esta Secretaria.

A Secretaria Municipal de Manutenção Urbana – SMMU - por meio do presente Edital, torna pública que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção Pública simplificada por tempo determinado e estabelece normas relativas à realização, conforme a seguir:

1. DO PROCESSO SELETIVO:

O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de 69 (sessenta e nove) vagas, para contratação imediata por tempo determinado, pelo prazo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, de acordo com o Artº. 04 da Lei 3067/1999 e Lei 4610/2017, desde que o prazo inicial, mais o da prorrogação, não ultrapassem a 24 (vinte e quatro meses), durante a vigência do presente Edital, bem como a formação de cadastro de reserva de pessoal, a ser contratado conforme a demanda, urgência e condições financeiras desta Secretaria,, Sendo facultada às partes a rescisão unilateral desde que notificada à outra com 30 (trinta) dias de antecedência.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa - PMBM
Secretaria Municipal de Manutenção Urbana - SMMU

As funções a serem exercidas, número de vagas, carga horária, vencimentos e os requisitos básicos estão descritos nos **ANEXOS I e III** deste Edital.

A vigência do presente Edital será de 24 (vinte e quatro) meses. A contratação deverá observar a validade final do Edital.

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1 - A inscrição será realizada pelo candidato interessado com o preenchimento de ficha de inscrição (**ANEXO II**), e com a entrega do CURRÍCULO VITAE e documentação descritas no item 3, na Secretaria Municipal de Manutenção Urbana, localizada na Rua Dezesete, nº 118, São Luiz, Barra Mansa, RJ, nos dias 18 a 20 de Dezembro de 2019, no horário das 09:00 às 13:00 horas.

2.2 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das regras e condições estabelecidas neste Edital e anexos, como também em eventuais comunicados e instruções específicas para a realização do processo seletivo, não podendo alegar desconhecimento.

2.3 - Respeitada a legislação vigente, o candidato que, eventualmente, tenha rescindido contrato por tempo determinado com Secretaria a menos de 180 dias, será AUTOMATICAMENTE desclassificado do Processo Seletivo.

2.4 - As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído do Processo Seletivo se o preenchimento for feito com dados incorretos, se não estiverem devidamente comprovadas, bem como se constatado informações inverídicas.

2.5 - O ato da inscrição é pessoal e intransferível, não cabendo inscrição através de procuração.

3. DA DOCUMENTAÇÃO:



Os interessados deverão apresentar, no ato da inscrição, cópia dos seguintes documentos, que deverão ser acompanhados do original para fins de autenticação pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo:

- a) Currículo atualizado;
- b) Comprovante de escolaridade (certificado ou declaração com validade de 30 dias);
- c) Comprovante de experiências profissionais (carteira de trabalho ou contrato de trabalho ou certidão de comprovação de experiência profissional na área de atuação);
- d) Comprovante de cursos complementares na área de atuação (certificado ou declaração);
- e) Comprovante de residência atualizado em nome do candidato ou do cônjuge, neste caso devendo apresentar certidão de casamento, ou em nome dos pais (conta de luz, água ou telefone);
- g) CPF e Carteira de Identidade ou CNH;
- h) Carteira de motorista D ou superior (para o cargo de motorista);
- i) Comprovante de quitação eleitoral.
- j) Certificado de reservista (para candidatos homens).
- k) Certidão de Antecedentes Criminais pelo site <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>;
- l) Comprovante de situação cadastral – regularidade do CPF, pelo site <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

4. DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO PÚBLICA E DA COMISSÃO COORDENADORA:

5.

O presente Processo Seletivo Simplificado, obedecidas as normas constantes deste Edital, é realizada sob a responsabilidade da SMMU – Secretaria Municipal de Manutenção Urbana de Barra Mansa, sendo o respectivo órgão auxiliado, no que tange aos procedimentos administrativos inerentes à presente seleção pública, por Comissão Coordenadora designada pela Secretaria, a qual é composta pelos seguintes membros, conforme Portaria nº 039/2049/SMMU de 10/12/2019:

NOME	FUNÇÃO NA SMMU	MATRÍCULA
GERALDO DOS SANTOS MACIEL		
VILMA FERREIRA LEAL		
THAMARA CRISTIANE		
LUIZ FELICIANO LABATUTI		
REGINALDO RODRIGUES		



CARLOS EDUARDO		
TIAGO AMANTE		
ALEXANDRE SILVA		
HELIO CARVALHO		
VALMIR DE ALMEIDA CARVALHO		

5. DA AVALIAÇÃO:

5.1 - A avaliação será efetivada mediante análise de currículo, considerando a experiência na área de atuação e, para alguns cargos, formação complementar e cursos de aperfeiçoamento, tendo como pontuação nota entre 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, que se dará da seguinte forma:

a) PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - A.S.G. :

ITEM DA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional comprovada em área que atenda aos requisitos inerentes à função.	1,0 ponto para cada ano de experiência	10 pontos

b) PARA O CARGO DE MOTORISTA - PASSEIO. :

ITEM DA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional comprovada em área que atenda aos requisitos inerentes à função.	1,0 ponto para cada ano de experiência	10 pontos

c): PARA O CARGO DE MOTORISTA - CAMINHÃO

ITEM DA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional comprovada em área que atenda aos requisitos inerentes à função.	1,0 ponto para cada ano de experiência	10 pontos
Capacitação na área de atuação	1,0 ponto por curso realizado	

d) PARA O CARGO DE OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA :

ITEM DA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional comprovada em área que atenda aos requisitos inerentes à função.	1,0 ponto para cada ano de experiência	10 pontos

e) PARA O CARGO DE OPERADOR DE ROÇADEIRA :

ITEM DA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional comprovada em área que atenda aos requisitos inerentes à função.	1,0 ponto para cada ano de experiência	10 pontos

f) PARA O CARGO DE OPERADOR DE MOTOSSERRA:



ITEM DA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional comprovada em área que atenda aos requisitos inerentes à função.	1,0 ponto para cada ano de experiência	10 pontos

g) PARA O CARGO DE OPERADOR DE BOBCAT:

ITEM DA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional comprovada em área que atenda aos requisitos inerentes à função.	1,0 ponto para cada ano de experiência	10 pontos

h) PARA O CARGO DE MECÂNICO DE AUTOS :

ITEM DA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional comprovada em área que atenda aos requisitos inerentes à função.	1,0 ponto para cada ano de experiência	10 pontos
Capacitação na área de atuação	1,0 ponto por curso realizado	

i) PARA O CARGO DE MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS :

ITEM DA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional comprovada em área que atenda aos requisitos inerentes à função.	1,0 ponto para cada ano de experiência	10 pontos
Capacitação na área de atuação	1,0 ponto por curso realizado	

j) PARA O CARGO DE LANTERNEIRO :

ITEM DA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional comprovada em área que atenda aos requisitos inerentes à função.	1,0 ponto para cada ano de experiência	10 pontos

k) PARA O CARGO DE LAVADOR/LUBRIFICADOR :

ITEM DA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional comprovada em área que atenda aos requisitos inerentes à função.	1,0 ponto para cada ano de experiência	10 pontos

l) PARA O CARGO DE PEDREIRO :

ITEM DA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
-------------------	-----------	------------------



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa - PMBM
Secretaria Municipal de Manutenção Urbana - SMMU

Experiência profissional comprovada em área que atenda aos requisitos inerentes à função.	1,0 ponto para cada ano de experiência	10 pontos
---	--	-----------

m) PARA O CARGO DE AJUDANTE DE PEDREIRO:

ITEM DA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional comprovada em área que atenda aos requisitos inerentes à função.	1,0 ponto para cada ano de experiência	10 pontos

n) PARA O CARGO DE CALCETEIRO:

ITEM DA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional comprovada em área que atenda aos requisitos inerentes à função.	1,0 ponto para cada ano de experiência	10 pontos

o) PARA O CARGO DE CARPINTEIRO :

ITEM DA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional comprovada em área que atenda aos requisitos inerentes à função.	1,0 ponto para cada ano de experiência	10 pontos

p) PARA O CARGO DE PINTOR DE PAREDE :

ITEM DA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional comprovada em área que atenda aos requisitos inerentes à função.	1,0 ponto para cada ano de experiência	10 pontos

q) PARA O CARGO DE ELETRICISTA DE AUTO :

ITEM DA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional comprovada em área que atenda aos requisitos inerentes à função.	1,0 ponto para cada ano de experiência	10 pontos
Capacitação na área de atuação	1,0 ponto por curso realizado	

r) PARA O CARGO DE ELETRICISTA PREDIAL - BAIXA TENSÃO :

ITEM DA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
-------------------	-----------	------------------



Experiência profissional comprovada em área que atenda aos requisitos inerentes à função.	1,0 ponto para cada ano de experiência	10 pontos
Capacitação na área de atuação	1,0 ponto por curso realizado	

s) PARA O CARGO DE BORRACHEIRO :

ITEM DA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional comprovada em área que atenda aos requisitos inerentes à função.	1,0 ponto para cada ano de experiência	10 pontos
Capacitação na área de atuação	1,0 ponto por curso realizado	

t) PARA O CARGO DE VIGIA :

ITEM DA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional comprovada em área que atenda aos requisitos inerentes à função.	1,0 ponto para cada ano de experiência	10 pontos
Capacitação na área de atuação	1,0 ponto por curso realizado	

u) PARA O CARGO DE TELEFONISTA :

ITEM DA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional comprovada em área que atenda aos requisitos inerentes à função.	1,0 ponto para cada ano de experiência	10 pontos

5.2 - A avaliação documental apresentada pelo (a) candidato (a) será realizada pela Comissão Coordenadora, com apoio de servidores da SMMU. Ocorrerá no período de 06 a 10 de janeiro de 2020. .

5.3 - O resultado preliminar estará à disposição do público para consulta a partir do dia 13 e 14 de janeiro de 2020 , sendo publicado em mural na sede da Prefeitura Municipal de Barra Mansa e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Barra Mansa <http://www.barramansa.rj.gov.br/transparencia>.

6. DOS RECURSOS:



Os (as) candidatos (as) que discordarem do resultado poderão impetrar recurso administrativo, nos dias 15 e 16 de janeiro de 2020, de 9:00 as 15:00, através de requerimento (**ANEXO V**) justificando a sua discordância.

Os resultados dos recursos estarão à disposição do candidato na Secretaria Municipal de Manutenção Urbana, localizada na Rua Dezesete, nº 118 – São Luiz – Barra Mansa, e na na Gerência de RH da PMBM, de 20 a 21 de janeiro de 2020.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 - No caso de empate, o desempate será em favor do candidato mais idoso, e, persistindo o empate, pela ordem de inscrição.

7.2 - O processo seletivo ocorrerá de forma gratuita em todas as suas etapas. Não haverá, em hipótese alguma, cobrança de taxas ou outros tributos.

7.3 - Os candidatos ao processo seletivo deverão optar por apenas um cargo, sendo aceito apenas uma inscrição por candidato.

7.4 - As vagas, bem como os cadastros de reservas, serão preenchidas de acordo com a disponibilidade financeira, a necessidade de preenchimento por ordem de prioridade e respeitando os dispositivos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal.

7.5 - As convocações serão feitas, conforme necessidade da SMMU, enquanto houver candidatos aprovados, observando a ordem classificatória.

7.6 - Sendo convocado, o candidato terá 48 (quarenta e oito) horas para se apresentar. Caso não se apresente, será convocado o próximo na ordem de classificação, entendida a sua desistência.

7.7 - Se por qualquer impedimento o candidato selecionado, mesmo tendo comparecido à convocação, não puder iniciar as atividades no prazo de 48 (quarenta e oito), horas será considerado desclassificado, sendo convocado o próximo na ordem de classificação.

7.8 - No ato da inscrição o candidato assinará o termo de não acumulação de função (**ANEXO VI**), em conformidade com o disposto no Art. 37, inciso XVI da Constituição Federal, sob pena de desclassificação quanto a confirmação do fato.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa - PMBM
Secretaria Municipal de Manutenção Urbana - SMMU

7.9 - A carga horária de trabalho, bem como o turno, poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade da SMMU, sem prejuízo ao limite de jornada de trabalho total.

8.0 - As convocações deste Processo Seletivo, somente serão realizadas após o término das convocações dos candidatos aprovados em Processos Seletivos anteriores.

8.1 – O resultado final estará a disposição do público para consulta a partir do dia 23 de janeiro de 2020, na sede da SMMU, localizada a Rua 17, nº 118, Bairro S.Luiz, Barra Mansa, RJ, e no site do Portal de Transparência www.barramansa.rj.gov.br/transparencia/.

BARRA MANSA, 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

LUIZ GONZAGA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa - PMBM
Secretaria Municipal de Manutenção Urbana - SMMU

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS PARA CARGOS DO PROCESSO SELETIVO - EDITAL 001/ 2020

Cargo/Função	Vagas	Escolaridade	Vencimentos	Carga horária semanal
Motorista - Passeio	06	Ensino Fundamental	R\$ 998,00	40 Horas Semanais
Motorista - Caminhão	06			
Operador de Retroescavadeira	02			
Operador de Roçadeira	04			
Operador de Motosserra	02			
Operador de BobCat	02			
Mecânico de Auto	02			
Mecânico de Máquinas Pesadas	02			
Lanterneiro	02			
Lavador / Lubrificador	02			
Pedreiro	06			
Calceteiro	02			
Ajudante de Pedreiro	03			
Carpinteiro	02			
Pintor de Parede	02			
Eletricista de Auto	04			
Eletricista Predial -Bx Tensão	03			
Borracheiro	01			
Vigia	04			
Telefonista	02			
Auxiliar de Serv ^o Gerais	10			
TOTAL= 69				



ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

Secretaria Municipal de Manutenção Urbana - SMMU

Cargo:			
Nome do Candidato:			
CPF:		Nº de FLs. Entregue:	

DECLARO:

1. Estar de acordo com as normas contidas no Edital de Processo Seletivo, aceitando-as integralmente;
2. Que as informações e dados constante no Currículo são verdadeiras;
3. Que as exigências contidas no Comunicado de abertura de Processo Seletivo foram cumpridas;
4. Estar ciente que a inexatidão de dados e ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificados posteriormente, implicará na nulidade da presente inscrição e dos atos dela decorrentes, sem prejuízo da adição de medidas de ordem administrativa, civil ou criminal conforme previsto no comunicado;
5. A documentação anexada a esta ficha, será analisada podendo ser deferida ou indeferida conforme previsto no Edital.

DATA: ____/____/2019

Assinatura do Candidato:

Recebido por:

Secretaria Municipal de Manutenção Urbana - SMMU

Cargo:			
Nome do Candidato:			
CPF:		Nº de FLs. Entregue:	
Recebido por:			
Data:	/	/	



ANEXO III

ANEXO IV – CARGOS E ATRIBUIÇÕES

CARGO	ATRIBUTOS
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - A.S.G.	Compreende os cargos que se destinam a executar, sob supervisão, tarefas braçais simples, que não exijam conhecimentos ou habilidades especiais, tais como limpeza em geral, capina manual, roçada manual e mecanizada em ruas, praças, jardins, cortes, encostas ou similares de morros, limpeza de margens, taludes de valas, córregos e rios, raspagem de ruas, sarjetas, praças, calçadas, retirada de lama e/ou entulho; pintura com cal em meios-fios e postes, limpeza geral de valas, limpeza de caixas ralo, mata-burros, bocas de lobo, bueiros de água e esgoto, caixas sépticas, escavar valas, transportar e/ou misturar materiais, arrumar e limpar obras e montar e desmontar armações, e observando as ordens, para auxiliar construções e reformas em geral, executar, sob supervisão imediata, serviços de escavação, aterro, compactação, auxiliar pedreiros e carpinteiros em suas atividades, limpeza e retirada de entulhos e materiais restantes de obras e manutenções, auxiliar na manutenção e organização do pátio interno da SMMU, transporte de materiais de construção, móveis, equipamentos e ferramentas, carga e descarga de veículos dentre outras atribuições afins. Realizar os serviços de auxiliar nas áreas de obras, eletricidade, mecânica, carpintaria, limpeza, pintura e saneamento; Realizar os serviços de varrição, capina, roçada nas conservação das estradas vicinais, vias públicas e cuidar da conservação e limpeza das dependências da SMMU. Realizar coleta de resíduos sólidos urbanos. Realizar atribuições compatíveis com sua especialização profissional.
MOTORISTA	Conduzir veículos automotores (passeio) e caminhões destinados ao transporte de passageiros e cargas diversas; recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e da entrega de correspondência ou de pacotes, cargas leves e/ou pesadas que lhe forem confiadas; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível de água da bateria, bem como, a calibração dos pneus; proceder ao mapeamento de viagens (BDV), identificando o usuário, tipo de carga, seu destino, quilometragem, horários de saída e chegada; auxiliar na carga e descarga do material ou equipamento; tratar os passageiros com respeito e urbanidade; manter atualizado o documento de habilitação profissional e do veículo; executar outras tarefas afins.
OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	Executar tarefas de operação de máquinas de grande porte montadas sobre rodas, para escoar e mover terra, pedras, areia, cascalho e outros materiais. Executar terraplanagens; nivelamento de ruas e estradas; Abrir valetas e cortar taludes; Proceder escavações, transporte de terra, compactação, aterro e trabalhos assemelhados; Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função. Cuidar da limpeza e conservação das máquinas, zelando pelo seu bom funcionamento; Auxiliar no conserto das máquinas; Executar tarefas afins.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa - PMBM
Secretaria Municipal de Manutenção Urbana - SMMU

OPERADOR DE BOBCAT	Executar tarefas de operação de tratores e reboques de pequeno e de grande porte, montados sobre rodas, para carregamento e descarregamento de materiais.. Conduzir tratores providos ou não de implementos diversos, como lâmina e máquinas varredoras ou pavimentadoras, dirigindo-as e operando o mecanismo da tração ou impulsão, para movimentar cargas e executar operações de limpeza ou similares., obedecendo as curvas de níveis; Cuidar da limpeza e conservação das máquinas e atividades afins.
OPERADOR DE MOTOSSERRA	Realizar operações com equipamento de Motosserra para execução dos serviços de poda de árvores e arbustos, remoção de galhos, troncos, utilizar e observar a sinalização de segurança no sentido de evitar que pessoas adentrem a área de risco, zelar e responsabilizar-se pela manutenção primária do equipamento, rastelar e amontoar o material resultante em local determinado pela superviso para posterior remoção, se for o caso, deixando o local limpo, usar de maneira correta todos os equipamentos de proteção individual (EPIs) conforme legislação vigente e exercer outras atividades correlatas.
OPERADOR DE ROÇADEIRA	Realizar operações com equipamento de Roçadeira para execução dos serviços de roçagem, remoção de galhos, troncos, utilizar e observar a sinalização de segurança no sentido de evitar que pessoas adentrem a área de risco, zelar e responsabilizar-se pela manutenção primária do equipamento, rastelar e amontoar o material resultante em local determinado pela superviso para posterior remoção, se for o caso, deixando o local limpo, usar de maneira correta todos os equipamentos de proteção individual (EPIs) conforme legislação vigente e exercer outras atividades correlatas.
MECÂNICO DE AUTO	Prestar assistência Aos veículos dos órgãos Públicos Municipais, revisando, trocando peças, observando e informando a necessidade de enviar à oficina, fazer pedido de materiais, consertando, reparando, mantendo-o limpo e em bom estado de conservação e funcionamento. Desejável conhecimento de mecânica necessário ao desempenhos das tarefas e outras atividades afins.
ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO PREDIAL – BAIXA TENSÃO	executar manutenção elétrica, preventiva e corretiva, a fim de manter máquinas, equipamentos, motores, painéis, rede elétrica, aparelhos e instalações em perfeitas condições de funcionamento, atendendo aos padrões de tempo e qualidade requeridos, efetuar manutenção elétrica corretiva de máquinas, equipamentos, painéis de comando, cabine, instrumentos, motores, aparelhos elétricos, pneumáticos, a fim de diagnosticar defeitos, através de esquemas, desenhos, catálogos, análise e avaliação técnica, bem como, desmontar, recuperar, montar, testar e substituir componentes, realizar manutenção preventiva, corretiva e preditiva dos mesmos, providenciar novas instalações elétricas nas áreas da empresa, tanto na civil quando na industrial, efetuar reparos em equipamentos e instalações prediais, executar manutenção emergencial, atender chamados via ordem de serviço, realizar análise de risco, solicitar peças, manter contato com fornecedores, zelando pelos equipamentos de sua responsabilidade, zelar pela segurança com perfeito uso de EPIs e efetuar atividades correlatas.
ELETRICISTA DE AUTO	Reparação de peças elétricas para veículos automotivos, construção de chicotes elétricos, eletricitista em geral de linha leve e pesada.Montar e reparar as instalações e equipamentos auxiliares de veículos automotores, como automóveis, caminhões, e outros similares, orientando-se por plantas, esquemas e especificações e utilizando ferramentas comuns e especiais, aparelhos de medição e outros utensílios, para atender à



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa - PMBM
Secretaria Municipal de Manutenção Urbana - SMMU

	implantação e conservação de instalação elétrica destes veículos. componentes elétricos e mecatrônicos. Testar circuitos utilizando instrumentos de medição. Desmontar conjuntos elétricos como motor de partida, motor de limpador, alternador, trocar rolamentos, extratores, molas, etc. Instalar tacógrafo, alarme e sistema de som entre outras atividades afins,
MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS	Realizar manutenção mecânica preventiva e corretiva de veículos, monta e troca peças, lubrifica motor, regula mecanismos e alinha direção, prestar assistência aos veículos dos Órgãos Públicos, revisando, levando às oficinas e efetuando pedido de peças e materiais, consertando, reparando carretas e caminhões, analisar e identificar falhas nos veículos da frota. Elaborar relatórios e planejar o controle de manutenção da frota. Administrar e controlar o cronograma de manutenção. Conhecimento em mecânica a diesel. Experiência preferencialmente com veículos Ford, Mercedes Benz, Volks e Scania, mantendo a frota em bom estado de uso e funcionamento os motores dos veículos
LANTERNEIRO	Realizar Manutenção preventiva ou corretiva da parte de lanternagem dos carros da frota; Realizar reparos provenientes de avarias internas e externas;- Recuperação e solda da estrutura em geral; Preenchimento da Ordem de serviço preventiva ou corretiva, Desamassar e recuperar peças, alinhamento da estrutura, realizar serviços de funilaria, recuperando ou substituindo partes danificadas serviços de solda e pontilhamento de chapas, substituição de peças novas, e demais atividades relacionadas a função.
LAVADOR/LUBRIFICADOR	Realizar todas as atividades pertinentes a função, lavar e lubrificar automóveis, máquinas e equipamentos, selecionando o material de limpeza e ferramentas necessários à execução dos serviços, identificar necessidade da lavagem do veículo, realizar lavagem do veículo e peças, realizar manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos da lavagem. Auxiliar na limpeza e organização da área de manutenção, garantir os padrões de higiene, segurança, meio ambiente e qualidade.
PEDREIRO	Realizar obras, fazer alicerces, levantar paredes de alvenarias, muro de arrimos, trabalhar com instrumentos de nivelamento e prumo, construir bueiros, fossas, pisos de cimento, orifícios em pedras, cimentados e outros materiais, assentar portas, janelas, azulejos, ladrilhos, armar andaimos, reparo em obras de alvenarias, instalar aparelhos sanitários, trabalhar com qualquer tipo de massa e cal, cimento e outros materiais de construção civil, operar instrumentos de controle de medidas, orientar e fiscalizar os serviços executados pelos ajudantes e auxiliares, executar tarefas correlatas.
AJUDANTE DE PEDREIRO	Atuar auxiliando o pedreiro na realização de suas atividades de construção civil, preparar canteiro de obras, massa de concreto, limpar e compactar solos, verifica máquinas e equipamentos de construção civil, participar na demolição de edificações, manter o ambiente limpo após as atividades entre demais atividades na função.
CALCETEIRO	Executar serviços de assentamento de pedras regulares, paralelepípedo, lajotas, meio fios e outros materiais utilizados em obras de pavimentação de ruas (calçamentos), calçadas e praças públicas, seja em obras novas, em conservação u manutenção e reformas já existentes.
BORRACHEIRO	Realizar manutenção utilizando equipamentos específicos para montagem e desmontagem de pneu, efetuar alinhamento e balanceamento, controlar a vida útil do pneu, reparar e consertar câmaras, recapear pneus, trocar e ressulcar pneus, conserto a frio e a quente, observar e informar tempo de



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa - PMBM
Secretaria Municipal de Manutenção Urbana - SMMU

	uso dos pneus e câmaras, trabalhar seguindo as normas de segurança e higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente, exercer outras atividades correlatas.
VIGIA	Atuar no controle de acesso de visitantes, colaboradores, prestadores de serviços, veículos, caminhões e equipamentos. Realiza vistorias e rondas sistemáticas em todas as dependências e demais funções pertinentes ao cargo.
TELEFONISTA	Atendimento ao público em recepção e telefônico. Triagem para atendimento ao cliente. Atender, filtrar, efetuar e direcionar ligações. Efetuar controle diário em livro de Registro de ligações, receber e protocolar e encaminhar correspondências, processos e documentos, registrar informações, utilizar equipamentos pertinentes à sua função e outras atividades correlatas.



ANEXO IV - RECURSO

Razões da discordância:

Avaliação da examinadora:

Resultado:

Local e Data: _____

Responsável pela Avaliação: _____



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa - PMBM
Secretaria Municipal de Manutenção Urbana - SMMU

ANEXO V - DECLARAÇÃO

EU, _____,
_____,
_____, _____,
_____, _____,
(nome) (nacionalidade)
(estado civil) (CPF) (Identificação / Orgão)

Declaro, junto a Prefeitura Municipal de Barra Mansa que, não acumulo ilegalmente o Cargo, Função ou Emprego Público, em nenhum dos 3,0 (três) Poderes da União, dos Estados e dos Municípios ou em qualquer Entidade da Administração Indireta (Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista e Fundações).

Declaro, ainda que tenho pleno conhecimento das conseqüências que ocorrerá se falsa for essa declaração.

Por ser verdade, firmo o presente.

Barra Mansa, ____ de _____ de _____.

Declarante



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa - PMBM
Secretaria Municipal de Manutenção Urbana - SMMU